



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 26 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 64, de 25 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais.
- **Portaria Nº 178, de 15 de Julho de 2019** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 64, de 25 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais.”

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo, através da Portaria nº 60, de 03 de Junho de 2019, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor José de Oliveira Birck;

CONSIDERANDO o Memorando de 24 de julho de 2019, em que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 60, de 03 de Junho de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 25 de Julho de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, de 15 de Julho de 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.813, Livro nº 13, Folhas nº 142,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MÔNICA VASCONCELOS D'ANDREA**, Odontóloga, 42 (quarenta e dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 07/07/2019 a 18/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Julho de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito